



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21450.000074/2022-31

CONTRATO CONAB Nº: SETAD-PR-001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB-PR Nº 005/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS TERECEIRIZADOS LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL, DE FORMA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, UNIFORMES, UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE ARMAZENADORA DE CAMBÉ-PR.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 16/01/2024, publicado no D.O.U de 25/01/2024, Edição nº 18, Seção 1, com sede em Brasília–DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001–80, Inscrição Estadual nº 07.122.550–1, e a Superintendência Regional no Estado do Paraná, localizada na Rua Mauá, 1116, Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ/MF n.º 26.461.699/0052–20** representada neste ato pelo Superintendente Regional do Paraná, Sr. Valor Luiz Bordin, nomeado por meio da portaria nº 246 de 10 de maio de 2023, e pela Gerente de Finanças e Administração, Sra. Gladis Terezinha Vefago, nomeada por meio da portaria nº 57 de 12 de fevereiro de 2016, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com sede no endereço Rua Cel. Pretextato Penna Forte T. Ribas, 562, bairro Santa Quitéria, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o nº **14.983.004/0001-41**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Manoel Ribeiro Junior, parte doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado o presente termo aditivo, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), Lei 13.303/16 e alterações posteriores, demais legislações pertinentes, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a repactuação e o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 001/2023, na forma das Cláusulas Segunda e Terceira do presente aditamento.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

2.1. A repactuação do contrato está prevista na Cláusula Décima Quarta do Contrato, nos Art. 501 a 507 do RLC e encontra fundamento legal no Art. 81, § 7º da Lei 13.303/2016 e fundamento normativo na homologação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria 2024.

2.2. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato está previsto na Cláusula Vigésima, nos Art. 511 a 515 do RLC e encontra fundamento legal no Art. 81, inciso VI da Lei 13.303/2016 e na Lei nº 12.506/2011.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. Em decorrência da repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 12.302,35** (doze mil, trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos), a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão à conta do orçamento do exercício de 2024 da CONAB, Fonte de Recursos: 1050, Natureza Despesa 33.90.93.01/33.90.37.02, Plano interno: SERVLIMP e Nota de Empenho 2024NE000020.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores:

Pela Contratante: **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**

GLADIS TEREZINHA VEFAGO

Gerente de Finanças e Administração

VALMOR LUIZ BORDIN

Superintendente Regional do Paraná

Pela Contratada - **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

MANOEL RIBEIRO JUNIOR

Sócio Administrador

Testemunhas:

LUCAS CERQUEIRA LAZIER

Setor Administrativo

Encarregado Substituto

JORGE LUIZ SILVA RAPOSO

Unidade Armazenadora de Cambé

Gerente

Curitiba/PR, documento assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CERQUEIRA LAZIER, Encarregado(a) de Setor Substituto(a) - Conab**, em 26/04/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ SILVA RAPOSO, Gerente de Unidade Armazenadora - Conab**, em 26/04/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLADIS TEREZINHA VEFAGO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 26/04/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMOR LUIZ BORDIN, Superintendente Regional - Conab**, em 27/04/2024, às 05:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL RIBEIRO JUNIOR, Usuário Externo**, em 29/04/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34964297** e o código CRC **9B8CE3C0**.

Referência: Processo nº.: 21450.000074/2022-31

SEI: nº.: 34964297